



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I N° 5.386, DE 10 DE JULHO DE 2.002

(Dispõe sobre alteração da denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

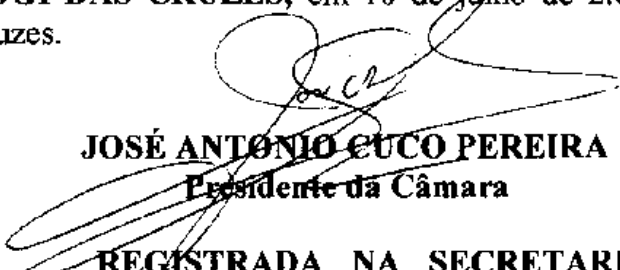
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

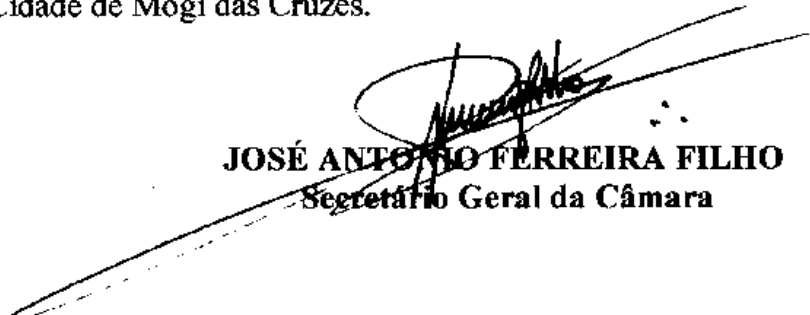
Art. 1º - Fica alterada para Rua Gilberto Budin – “Castelinho”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da “Rua Cidra”, que tem seu início na Avenida Japão e término na Rua Alfredo Gomes Loureiro, Bairro da Vila Brasileira, código de logradouro nº 002881-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PÉRICLES RAMALHO BAUAB).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 054/02
79

Nascido em 15/05/1943
Falecimento 02/06/1999

CONSIDERADO OBJETO DE D. LIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- ☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

INCLITO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 14/05 / 2002
Maria Marilene Mazzeo Piva
Maria Marilene Mazzeo Piva - 2.ª Secretária

Visa a presente proposta legislativa dar nova denominação a Rua Cidra, que tem seu início na Avenida Japão e término na Rua Alfredo Gomes Loureiro, Bairro da Vila Brasileira, código de logradouro n.º 002881-2, que passará a ser denominada Rua Gilberto Budin - "Castelinho".

O Sr. Gilberto Budin, de saudosa memória, ora homenageado com a inserção de seu honrado nome na via pública acima, nasceu em 15 de maio de 1.943, na Cidade de São Paulo, sendo filho de Rubens Budin e Julia Laffani Budin, os quais eram descendentes de imigrantes italianos.

Em 1.964 casou-se com Ivone Aparecida Budin, sendo que em 1.969 radicou-se em Mogi das Cruzes.

Comerciante por natureza, logo que decidiu firmar domicílio em Mogi das Cruzes, comprou um posto de gasolina em frente a Praça dos Imigrantes, sempre visando gerar recursos e empregos para o Município, o Sr. Gilberto Budin, posteriormente adquiriu outro posto de gasolina, próximo a estação ferroviária de nossa Cidade e posteriormente inaugurou em Mogi das Cruzes a primeira recapadora de Pneus à Frio do Brasil, empresa que até hoje existe no Distrito de Braz Cubas.

Em 1.994, fundou a Budin Associados, em São Paulo, empresa de importação e exportação.

Adotando Mogi das Cruzes como sua terra natal, constituindo família, e conquistando um grande número de amigos, e colaborando com o desenvolvimento do comércio de nossa Cidade.

Sempre atuante e dinâmico, se dispunha a colaborar com todas as ações sociais em favor dos menos necessitados, em 1.997 prestou relevante apoio à realização da Festa do Divino do Distrito de César de Souza, além de colaborar também com várias atividades em favor de pessoas menos favorecidas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(cont.../Justificativa ao Projeto de Lei n°)

-fls.02-

Em razão de sua maneira simples de agir, os amigos lhe chamavam de "Castelinho", por se constituir em pessoa discreta, mas sempre presente em qualquer iniciativa que necessitasse apoio, seja na área comercial ou em atividades beneficentes.

Do matrimônio com a Sra. Ivone Aparecida Budin nasceram os filhos Silvio Budin, Adriano Budin e Carlos Eduardo Budin, os se constituem em pessoas dinâmicas e queridas pela comunidade de Mogi das Cruzes.

A lição de companheirismo e amizade que deixou o Sr. Gilberto Budin motivou a presente iniciativa legislativa, visando assim prestar justa homenagem e inserir perpetuamente seu honrado nome em uma das vias públicas de nosso Município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 09 de maio de 2.002.

PÉRICLES RAMALHO BAUAB
VEREADOR